PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.454/2013

de 14 de Agosto de 2013.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento vigente".

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especificamente as disposições da Lei nº 1.7250, de 14 de Agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) para atender Contrato de Repasse FEHIDRO Nº 210/2013, na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00Executivo02.13.00Depto. de Meio Ambiente02.13.01Depto. de Meio Ambiente18.5410026.2002Manutenção da Unidade3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º- O Credito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão cobertos da seguinte forma:

I-R\$ 145.975,30 com recursos provenientes de convênio com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos- FEHIDRO;

II – R\$ 3.024,70 com Recursos Próprios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 14 de Agosto de

2013.

MARCELO SOARES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal,

data supra.